

Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA_SGIFR)

Nota Síntese da 11ª sessão da SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 22 de maio de 2023, nas instalações da AGIF, no Campus APP (CGD), a décima primeira sessão da SNLA_SGIFR. A sessão teve início às 15h00 e terminou às 17h00, tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte.

Lista de presenças:

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	Mário Silvestre	ADON
ANEPC	Carlos Manuel Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação
GNR	José Rodrigues	Comandante da UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
ICNF	Paula Isabel	Técnica Superior
PJ	Jorge Leitão	Diretor PJ Centro
LBP	Guilherme Isidro	Secretário do Conselho Executivo
FFAA	Ausente	
IPMA	Ausente	

Introdução

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à agenda enviada com a convocatória da sessão, constituída pelos seguintes assuntos:

- A. Identificação das Observações a ser analisadas pelo GTP após análise do Relatório Final do Grupo de Peritos dos Incêndios Rurais
- B. Outros assuntos

Passou-se de seguida à apresentação e discussão dos assuntos referidos em A.

- A. Identificação das Observações a ser analisadas pelo GTP após análise do Relatório Final do Grupo de Peritos dos Incêndios Rurais.

Foram apresentados extratos do relatório, selecionados pelo Grupo de Trabalho Permanente (GTPLA), que eventualmente poderiam dar origem ao registo de potenciais observações, para discussão e decisão da SNLA, após desenvolvimento e identificação de eventuais Lições no formato ODCR pelo GTPLA.

As decisões foram tomadas por votação e registadas na ficha de trabalho que se anexa à presente nota síntese.

Foram registadas as decisões com as seguintes designações e significados:

- Ausência de representante (7 referências): face à especificidade do registo relativamente a entidade e à não representação da mesma na sessão, remete-se decisão para sessão posterior;
- Abandonar (12 referências): situações que por não configurarem eventuais lições aprendidas, não existência de condições ou não adequação, não deverão transitar para a fase de ODCR;
- Dar seguimento (14 referências): extratos do relatório cuja decisão, por maioria ou unanimidade, foi a de ser convertida em observação e trabalhada pelo GTPLA no formato ODCR para identificação de eventuais lições. Estas situações podem coincidir com Observações com outras origens pelo que o seu tratamento poderá ser ajustado para contemplar complementaridades e abrangências;
- Tratado (10 referências): situações já tratadas no âmbito do processo LA ou por outras formas.

B. Outros assuntos

O presidente da SNLA apresentou a possibilidade de organização de sessões de divulgação e de explicitação das Ações Corretivas deliberadas pela SNLA diretamente aos potenciais utilizadores de forma a aumentar a sua divulgação, compreensão e aplicação. Estas iniciativas servirão simultaneamente para divulgar a implementação da capacidade de LA no SGIFR.

Foi sugerido que esta possibilidade poderia ser já aplicada através da realização de ação de divulgação pela SNLA, para explicitação das deliberações relativas à ocorrência da Covilhã, Serra da Estrela, com maior impacto na gestão de ocorrências, em particular nos níveis mais elevados do DECIR. Destinatários: a decidir por cada entidade da SNLA.

Foi também transmitida a perspectiva de que, no futuro, possam ocorrer este tipo de divulgação periodicamente, sempre que a SNLA considerar a necessidade e a utilidade de divulgação e explicitação de Ações Corretivas aprovadas.

Formato: Por VPN ou presencial. A opinião dos representantes foi de que nesta fase talvez se obtenham melhores resultados se a sua realização for presencial, com possibilidade de utilização do auditório do COTF / Lousã.

Foi solicitado pelos presentes o envio de uma proposta escrita relativamente a este assunto para decisão posterior.

Foi referida a urgência necessária de decisão para que a sessão ocorra em tempo útil para implementação de procedimentos e, antes de forte implicação do dispositivo que impeça a participação de muitos dos agentes beneficiários.